

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.....

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o Comitê de Operações Especiais (COE) de Coaraci-Bahia para gestão de situações de crise em que se enquadram os desastres, surtos e fenômenos naturais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de identificação, monitoramento, implementação e acompanhamento das ações de mitigação das Ameaças e Vulnerabilidades do território por meio da construção de Matrizes de Responsabilidades envolvendo solidariamente os setores da Gestão Municipal, autoridades locais e outros setores da sociedade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano Nacional de Preparação e Resposta às Emergências de Saúde Pública de julho de 2011, a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres de 2018;

CONSIDERANDO também a edição da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Portaria Federal 10.593 de 24 de dezembro de 2020 em virtude da emergência de saúde pública causada pela infecção pelo novo coronavírus;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar informações climatológicas, hidrológicas, biológicas (epidemias, infestações/pragas) e acidentes tecnológicos, além de monitorar através de controle permanente a Infecção pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de ações em face das características locais de infraestrutura da Saúde Pública deverá ser considerado a nível local para tomada de decisão previamente planejada;

CONSIDERANDO diante de todo o exposto acima, a necessidade de nomeação de um Comitê de Operações Especiais (COE) para o município de Coaraci;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Comitê de Operações Especiais** (COE) que será composto pela Presidente e pelas seguintes equipes:

I – Presidência - constituída pelo Secretário de Governo, **Sr. Marcus Vinicius Leal Fiel Fagundes** a quem competirá a coordenação e representação do Comitê de Operações Especiais.

II - Equipe de articulação estratégica e suporte técnico-procedimental composta por:
a) Secretário Municipal de Administração, **Sr. Johnny Rosberg Barreto Dos Santos**;
b) Secretário Municipal de Planejamento **Sr. Thiago Carvalho Gonçalves**;
c) Procuradora Jurídica, **Srª. Edna Maria Marques Farias Gonsalves**.

III – Equipe Executiva composta por:
a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, **Srª. Deyse Sousa da Silva**;
b) Secretário(a) Municipal de Saúde; **Srª. Maria Luisa Santos Silva**;
c) Secretário(a) Municipal de Obras, **Sr. Hilderley Gonçalves dos Santos**.

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

IV – Equipe de Observação composta por:

- a) Representante do Conselho Municipal de Saúde, **Sr. Reginaldo De Jesus Rocha;**
- b) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social, **Sr. Matheus de Souza Amorim;**
- c) Representante do Conselho Municipal de Educação, **Srª. Daiana Rodrigues Montargil;**
- d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores, **Srª. Núbia Silva Ferreira Sales Borges;**
- e) Representante da Polícia Civil; **Drª. Ana Cristina Bastos Soares da Silva;**
- f) Representante da Polícia Militar; **Sr. José Cerqueira Lima;**
- g) Representante da Sociedade Civil Organizada – **CDL, Maçonaria, Conselho de Pastores, Igreja Católica, ISBIC.**

V - Equipe auxiliar composta por:

- a) Representante do Controle Interno/Controlador; **Sr. Leandro Silva Marinho;**
- b) Representante do Setor de Compras; **Sr. Robinson Silva Alves;**
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação; **Srª Cristiane Barbosa da Silva;**
- d) Representante Técnico da área de Agronomia; **Sr. Eliandro Malta Rodrigues;**
- a) Representante Técnico da área de Engenharia; **Sr. Iago Felipe Dos Santos Bispo;**
- b) Representante da Comunidade Local - Associação de Bairros: **Bairro da Feirinha, Bairro dos Cabritos e Assentamento O. Jeferson.**

§1º O COE Municipal de Coaraci poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões como ouvintes passíveis de voz e não de voto.

Art. 2º Ao Comitê de Operações Especiais competirá a gestão de situações de crise em que se enquadram os desastres, surtos e fenômenos naturais, através de ações de prevenção destinadas à redução de riscos de novos desastres, suas consequências e

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

à instalação de novos riscos, ações de instrução durante as ocorrências e, ainda, ações emergenciais de resposta e recuperação visando o restabelecimento da normalidade através de medidas que serão implementadas através de instrução normativa a ser regularmente editada.

Art. 3º Os representantes deverão ser nomeados ou substituídos mediante alteração do art. 1º desta portaria expedida pelo poder executivo municipal.

Art. 4º O COE de Coaraci se reunirá sempre que convocado, preferencialmente, a cada 15 (quinze) dias, quando da ocorrência de desastres, surtos ou fenômenos naturais.

Art. 5º A participação no COE de Coaraci será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BAHIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BA

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927

5